

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Preço nº 009/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00065131-18
- Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de execução de passeio (calçada) com piso intertravado de concreto e passeio (calçada) de concreto não armado - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 19/02/2024 às 14h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/01/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90009/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8664. Campinas, 29 de janeiro de 2024.
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Preço nº 014/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00055707-11
- Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de gangorra de madeira, em formato meia lua - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 19/02/2024 às 08h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 31/01/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 9 0014/2024. Esclarecimentos adicionais com o(a) Pregoeiro(a) Rosália Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656. Campinas, 26 de janeiro de 2024.
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possente interessado, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 01/2024 na modalidade Leilão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto a **ALENAÇÃO (VENDA) DOS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O encerramento do recebimento das propostas está previsto para as 08h30min do dia 26 de fevereiro de 2024 e o início para disputa de lances para as 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível a partir do dia 30 de janeiro de 2024 no site oficial do município: www.boaesperanca.sp.gov.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 29 de janeiro de 2024. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2024 - TIPO DE CONTRATACÃO OBJETIVA O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de produtos destinados ao Departamento de Cultura, para o evento denominado “CARNIVAL ANTECIPADO GUAPIACU”, dos quais serão feitos kits para distribuição às crianças de nosso município e enfeites para decoração de vias públicas, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. COM TITULO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.877,20 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA SESSÃO 02/02/2024 HORÁRIO LIMITE 09:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM LOCAL DE ACESSO <http://187.8.185.250:8079/compras/edital/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENTABILIZAÇÃO DE 9.000m², EQUIVALENTE A TODO O GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL “DAGNINO ROSSI”, LOCALIZADO NA RUA DR. TEIXEIRA DE BARROS, Nº.500 CENTRO, CEP. 14.815-047, NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP/ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: <http://edital.ibate.sp.gov.br:5656/compras/edital/> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ÀS 09h00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ÀS 09h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – ÀS 09h30min. REFERÊNCIA DE TEMPO para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefonia (16) 3343.3800, pelo site ibate.sp.gov.br ou link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico <http://edital.ibate.sp.gov.br:5656/compras/edital/>. A SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREÇO ELETRÔNICO será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 29 de janeiro de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**PREGÃO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 11/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2024 de objeto aquisições futuras de tubos, aduelas, blocos, anéis e bancos de concreto. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 19 de fevereiro de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente.

PIRACICABA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 05/03/2024, ÀS 09H.
 O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.PIRACICABA.SP.GOV.BR. DÚVIDAS: (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 29 DE JANEIRO DE 2024.**LEONARDO VICENTIM BRANCALION****CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAI**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2023
OBJETO: Contratação de empresa qualificada para execução de construção de entrada e acesso a Unidade Básica de Saúde do município. No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ADJUDICACÃO HOMOLOGAÇÃO e presente no procedimento licitatório nº 0118/2023 Tomada de Preço nº 015/2023 para que produza seus efeitos legais, para a empresa ELS ENGENHARIA LUZ SOUZA – CNPJ 41.114.641/0001-54, pelo valor total de R\$ 549.543,63 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). Prefeitura Municipal de Guaraçai, em 29 de janeiro de 2024. Airton José Gomes-Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA NA GINÁSIO DE ESPORTES “PREFEITO CABRIL MORIS” NO MUNICÍPIO DE ORIENTE – SP. ORILUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO 103573/2023, SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE GOVERNO. Abertura: 11/03/2024, às 10h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Rua Thomaz Martins Parra nº 80 – Oriente (SP), de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min ou através do e-mail (0XX14) 3456-2043, de segunda a sexta-feira, no site WWW.ORIENTE.SP.GOV.BR. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2024. GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.432.069, em 29 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUCAS FRIGI MOREIRA**, brasileiro, solteiro, microempresário, portador da Cédula de Identidade nº. 156.512.170.172, 187.823 e 187.822, sob a titularidade domínial de ARON TANDEITNIK e sua mulher **LUCIA KOLLER TANDEITNIK**, JOSÉ KREIMER e sua mulher **MINA KREIMER**; ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA e BENJAMIM KLAJMAN e sua mulher **MARTHA KLAJMAN**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Esposos de ARON TANDEITNIK e LUCIA KOLLER TANDEITNIK; MARIO TANDEITNIK; JOSE KREIMER; MINA KREIMER; Esposos de ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA e ANNA VERA SCHREIBER; SUZANA SCHREIBER; Esposo de BENJAMIM KLAJMAN; MARTHA KLAJMAN; MARINEZ OSTI KLAJMAN; DANIEL KLAJMAN e ANITA KLAJMAN GDANSKI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de janeiro de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.571, em 16 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSANGELA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.613.692-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 166.965.828-78; **EDUARDO GONÇALVES ELIAS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.527.353-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 164.143.158-00; e **MADALENA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.090.306-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 373.798.306-35, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de acordo homologado em Juízo no ano de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 213,30m², situada na Estrada da Cumbica, nº 31, e seu terreno com área de superfície de 1.191,00m², no local denominado “Araçatã”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 2.886 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LEONOR SAMPAIO MOREIRA ou LEONOR SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS, OSCAR HERMÍNIO FERREIRA JUNIOR, VENÂNCIO PRADA, HELENA GONÇALVES PRADA, SILVIA SANTOS BARBOSA; e CÍCERO LOURENÇO BARBOSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.571, em 16 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSANGELA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.613.692-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 166.965.828-78; **EDUARDO GONÇALVES ELIAS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.527.353-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 164.143.158-00; e **MADALENA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.090.306-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 373.798.306-35, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de acordo homologado em Juízo no ano de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 213,30m², situada na Estrada da Cumbica, nº 31, e seu terreno com área de superfície de 1.191,00m², no local denominado “Araçatã”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 2.886 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LEONOR SAMPAIO MOREIRA ou LEONOR SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS, OSCAR HERMÍNIO FERREIRA JUNIOR, VENÂNCIO PRADA, HELENA GONÇALVES PRADA, SILVIA SANTOS BARBOSA; e CÍCERO LOURENÇO BARBOSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.571, em 16 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSANGELA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.613.692-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 166.965.828-78; **EDUARDO GONÇALVES ELIAS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.527.353-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 164.143.158-00; e **MADALENA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.090.306-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 373.798.306-35, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de acordo homologado em Juízo no ano de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 213,30m², situada na Estrada da Cumbica, nº 31, e seu terreno com área de superfície de 1.191,00m², no local denominado “Araçatã”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 2.886 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LEONOR SAMPAIO MOREIRA ou LEONOR SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS, OSCAR HERMÍNIO FERREIRA JUNIOR, VENÂNCIO PRADA, HELENA GONÇALVES PRADA, SILVIA SANTOS BARBOSA; e CÍCERO LOURENÇO BARBOSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.571, em 16 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSANGELA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.613.692-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 166.965.828-78; **EDUARDO GONÇALVES ELIAS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.527.353-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 164.143.158-00; e **MADALENA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.090.306-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 373.798.306-35, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de acordo homologado em Juízo no ano de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 213,30m², situada na Estrada da Cumbica, nº 31, e seu terreno com área de superfície de 1.191,00m², no local denominado “Araçatã”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 2.886 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LEONOR SAMPAIO MOREIRA ou LEONOR SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS, OSCAR HERMÍNIO FERREIRA JUNIOR, VENÂNCIO PRADA, HELENA GONÇALVES PRADA, SILVIA SANTOS BARBOSA; e CÍCERO LOURENÇO BARBOSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.571, em 16 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSANGELA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.613.692-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 166.965.828-78; **EDUARDO GONÇALVES ELIAS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.527.353-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 164.143.158-00; e **MADALENA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.090.306-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 373.798.306-35, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de acordo homologado em Juízo no ano de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 213,30m², situada na Estrada da Cumbica, nº 31, e seu terreno com área de superfície de 1.191,00m², no local denominado “Araçatã”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 2.886 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LEONOR SAMPAIO MOREIRA ou LEONOR SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS, OSCAR HERMÍNIO FERREIRA JUNIOR, VENÂNCIO PRADA, HELENA GONÇALVES PRADA, SILVIA SANTOS BARBOSA; e CÍCERO LOURENÇO BARBOSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.571, em 16 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSANGELA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.613.692-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 166.965.828-78; **EDUARDO GONÇALVES ELIAS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.527.353-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 164.143.158-00; e **MADALENA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.090.306-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 373.798.306-35, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de acordo homologado em Juízo no ano de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 213,30m², situada na Estrada da Cumbica, nº 31, e seu terreno com área de superfície de 1.191,00m², no local denominado “Araçatã”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 2.886 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LEONOR SAMPAIO MOREIRA ou LEONOR SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS, OSCAR HERMÍNIO FERREIRA JUNIOR, VENÂNCIO PRADA, HELENA GONÇALVES PRADA, SILVIA SANTOS BARBOSA; e CÍCERO LOURENÇO BARBOSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.571, em 16 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSANGELA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.613.692-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 166.965.828-78; **EDUARDO GONÇALVES ELIAS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.527.353-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 164.143.158-00; e **MADALENA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.090.306-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 373.798.306-35, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de acordo homologado em Juízo no ano de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 213,30m², situada na Estrada da Cumbica, nº 31, e seu terreno com área de superfície de 1.191,00m², no local denominado “Araçatã”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 2.886 do 4º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos LEONOR SAMPAIO MOREIRA ou LEONOR SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS, OSCAR HERMÍNIO FERREIRA JUNIOR, VENÂNCIO PRADA, HELENA GONÇALVES PRADA, SILVIA SANTOS BARBOSA; e CÍCERO LOURENÇO BARBOSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito que se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de janeiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.443.571, em 16 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ROSANGELA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.613.692-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 166.965.828-78; **EDUARDO GONÇALVES ELIAS**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.527.353-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 164.143.158-00; e **MADALENA GONÇALVES ELIAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.090.306-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 373.798.306-35, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de acordo homologado em Juízo no ano de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área total construída de 213,30m², situada na Estrada da Cumbica, nº 31,